



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 1 - LICENÇA N.º 019

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 4 de novembro de 2022, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 019, para a exploração de Apostas desportivas à cota no sítio da Internet www.moosh.pt, emitida em 11 de novembro de 2019 à **Caravel Entertainment Limited**, atualmente com sede em Ewropa Business Centre, Level 3 – 701, Dun Karm Street, Birkirkara, Malta, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 10 de novembro de 2025, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 4 de novembro de 2022

A Comissão de Jogos

Luís Araújo
Presidente

Teresa Monteiro
Vice-Presidente

Luís Coelho
Diretor Coordenador do Serviço de
Regulação e Inspeção de Jogos